



Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
Secretaria da Fazenda  
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
202300000001018

Data e Hora de Emissão:  
09/01/2023 11:27:02

Competência  
01/2023

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIR**  
CPF/CNPJ: **11931735000155** CMC: **120.851/00-8** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**  
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 3840 - CASCATINHA - sala 405 - 36033-318 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: **(32)3311-4377** EMAIL: **contabilidade@repro copia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MG - MURIAE**  
CPF/CNPJ: **10.723.648/0003-01** CMC: IE:  
ENDEREÇO: **AV MONTEIRO DE CASTRO, 550 - BARRA - 36880000 - Muriaé / MG**  
TELEFONE: EMAIL: **comel@ebc.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 13.04 - 130400100 - Serviços de reprografia em geral, inclusive plotagem REFERENTE AO SERVICOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO, DIGITALIZACAO E COPIA COM A DISPONIBILIZACAO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS MONOCROMATICAS DE REDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM QUE SERAO PRESTADOS NAS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE No05/2019. REFERENTE A DEZEMBRO/2022 BANCO DO BRASIL AG:0024-8 C/C:153721-0 DATA DE VENCIMENTO: 08/02/2023					
QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	1.199,06	1.199,06	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível Imposto retido pelo tomador? Não Município de Incidência: Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	R\$ 1.199,06	Desc. Incondicional	R\$ 0,00	Desc. Condicional	R\$ 0,00	Deduções da Base	R\$ 0,00	Base de Cálculo	***
Alíquota ISS	***	Valor ISS	***	Valor ISS retido	R\$ 0,00	Valor PIS	R\$ 0,00	Valor COFINS	R\$ 0,00
Valor IR	R\$ 0,00	Valor INSS	R\$ 0,00	Valor CSLL	R\$ 0,00	Valor Outras Retenções	R\$ 0,00	Valor Liquido	R\$ 1.199,06

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020  
Valor aproximado de tributos: R\$161,27 (13,45%). Fonte: IBPT  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço  
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG  
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)  
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 1 D 3 5 5 E 8

Código de Verificação  
**001D355E8**

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRdiscriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 202300000001018 / Única  
Cód Autenticidade 001D355E8